

CENTENÁRIO DE NABUCO E AS COTAS: REPARAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO?

SONIA FLEURY¹

“Isso quer dizer que nós vamos ao encontro dos supremos interesses da nossa pátria, da sua civilização, do futuro a que ela tem direito, da missão a que a chama o seu lugar na América; mas entre nós e os que se acham atravessados no seu caminho, quem há de vencer? É esse o próprio enigma do Brasil.”

De Joaquim Nabuco em O Abolicionista (1883)

As proféticas palavras com as quais Joaquim Nabuco encerra O Abolicionista precisam ser retomadas neste mês de celebração do seu centenário, quando assistimos ao apaixonado debate sobre cotas raciais nas Universidades, travado a partir dos depoimentos colhidos nas audiências públicas realizadas no Supremo Tribunal Federal. Nabuco foi um pensador original, monarquista e liberal, que assumiu a bandeira abolicionista de uma forma intransigente, por entender que o regime escravocrata destruía os valores e princípios humanitários e a solidariedade social, gerando como conseqüências políticas “o servilismo, a desagregação dos povos, a doença do funcionalismo, o enfraquecimento do amor à pátria, a divisão do interior em feudos” e, como efeitos sociais, dentre outros: “a impossibilidade de surgirem individualidades dignas de dirigir o país para melhores destinos, porque o povo não sustenta os que o defendem, não é leal aos que se sacrificam por ele, e o país, no meio de todo esse rebaixamento do caráter, do trabalho honrado, das virtudes obscuras, da pobreza que procura elevar-se honestamente, está como se disse dos Estados do Sul, ‘apaixonado pela sua própria vergonha’”.

Nabuco se revolta contra aqueles que opõem a bandeira da luta contra a escravidão à defesa da nação. Ao contrário, ele defende a libertação dos escravos e dos senhores deste jugo, como condição para que se possa empreender um programa sério de reformas, seja do Estado, seja das práticas cotidianas e da cultura nacional. “Essa reforma individual, de nós mesmos, do nosso caráter, do nosso patriotismo, do nosso sentimento de responsabilidade cívica, é o único meio de suprimir efetivamente a escravidão da constituição social”.

Não há melhor forma de homenagear um autor do que afirmar a atualidade de suas análises sobre a sociedade brasileira, mesmo que, paradoxalmente, isto indique que a questão não foi superada até os dias atuais. Ao contrário, ela foi constantemente escamoteada, seja pela difusão da ideologia do branqueamento, seja pela ausência de políticas públicas que acompanhassem a libertação dos escravos com sua inclusão social. Ao contrário, as leis foram feitas, retroagindo em práticas correntes, de forma a preservar a exclusão econômica, política e social da população liberta, como foi o caso do Estatuto da Terra de 1850 que impediu o livre acesso e posse das terras e da Lei Saraiva de 1881, que proibiu os analfabetos, incluindo negros e mulatos alforriados, de serem eleitores de primeiro grau.

À apologia do imaginário de um país miscigenado, alegre e cordial correspondeu o véu de silêncio que se instaurou sobre a questão racial, de forma tão efetiva que só em 1976 foi introduzido o critério cor na PNAD, permitindo conhecer a evolução demográfica e

¹ Doutora em Ciência Política, Professora Titular da EBAPE/FGV onde coordena o PEEP- Programa de Estudos da Esfera Pública

social da população afrodescendente. Recordo-me da belíssima campanha feita por ocasião do Censo de 1980 com o slogan “Não deixe sua cor passar em branco”.

A existência de estatísticas que contemplassem a identificação da cor, mesmo que estas envolvam problemas ligados ao critério de auto-identificação, permitiu que a sociedade brasileira fosse se dando conta do caráter estrutural da desigualdade racial e de como a situação da população negra permanecia como predominante entre os mais pobres, os que exerciam profissões mais desvalorizadas, os mais analfabetos e despreparados, os mais mal pagos, mesmo quando exercendo os mesmos trabalhos e atividades, etc.

Os movimentos e organizações sociais que participaram das lutas pela democratização do Brasil trouxeram à tona as discussões sobre desigualdades injustas e o ideal de construção de uma sociedade fundada nos princípios da igualdade e da solidariedade.

A Constituição Federal de 1988 consolidou o marco legal de uma sociedade que buscava superar com medidas punitivas as práticas discriminatórias além de assegurar a inclusão social por meio de direitos sociais universais, baseados no princípio da igualdade da cidadania. No entanto, a mesma Constituição tratou, pela primeira vez, os direitos assistenciais como parte dos direitos de cidadania, compreendendo que o combate à exclusão social requer medidas específicas de ação afirmativa, além daquelas relativas à inclusão universal. Ou seja, tratar desigualmente aqueles que estão em situação de desigualdade e inferioridade para permitir a promoção social e a igualdade de oportunidades. Essa seria a visão moderna da igualdade complexa.

A política pública que instituiu, desde 2003, a possibilidade das Universidades implantarem programas de cotas para grupos de estudantes que se encontram em condições desfavoráveis na competição por uma vaga por meio do sistema de vestibular, tem tido resultados impressionantes. Por um lado, tendo sido adotada em 68 instituições, permitiu que cerca de 52 mil alunos tivessem ingressado na Universidade por meio das cotas sociais ou raciais, sem gerar conflitos nem reduzir o desempenho das universidades. Por outro lado, provocou uma feroz reação conservadora daqueles que desejam preservar a Universidade pública para os que tiveram o mérito de alcançar as melhores notas no vestibular, pois estudaram em escolas privadas de melhor qualidade.

Como o Partido Democratas (DEM) arguiu acerca da inconstitucionalidade da política de reserva de cotas, o caso foi parar no STF e o Ministro Ricardo Lewandowski convocou audiências públicas para ouvir argumentos de ambas as partes, além daquelas apresentadas na ADPF do DEM.

Os principais argumentos contrários às cotas podem ser agrupados em três categorias: a inexistência das raças seja como categoria biológica seja socialmente por ser uma sociedade miscigenada; a iniquidade inerente ao sistema de cotas que introduz a lógica da desigualdade e compete com os critérios da meritocracia e da excelência que regulam a vida acadêmica; a importação de uma situação artificial e estranha à sociedade brasileira que teria como conseqüências fomentar o conflito social e racial in-existentes entre nós.

Por fim, estes argumentos buscam um fundamento no fato de ser prescindível uma reparação à população negra posto que os próprios africanos participassem do comércio de escravos, além da miscigenação não ser originária da violência sexual, tendo sido frutos de relações sexuais consentidas, quando não desejadas.

Enfim, a raça negra não existe, não são reconhecíveis, preconceito se combate com medidas legais e repressivas, não há mal a ser reparado e estão inventando e importando, com esta política pública uma problemática que não existe entre nós. Se continuada, esta política gerará uma sociedade pautada por um conflito racial que foi criado pelo próprio Estado.

De outro lado, os argumentos em defesa das cotas se baseiam na superação de uma concepção de igualdade formal perante a lei, que foi imprescindível para abolição de privilégios mas é insuficiente para alcançar uma igualdade material que corresponda a um ideal de justiça social, o que implicaria no reconhecimento das diferenças e implementação de estratégias distributivas que compensem as desigualdades injustas.

O estabelecimento de políticas compensatórias está baseado nesta concepção de igualdade complexa e fundamenta as políticas distributivas, sejam elas as transferências do Bolsa Família, sejam as cotas nas Universidades. É curioso que os defensores dos programas de transferências monetárias, que deram uma nova dinâmica à sociedade brasileira, não percebam que as cotas se inserem dentro da mesma lógica, ainda que se diferenciem por afetar um espaço antes exclusivo da formação e circulação das elites.

A defesa das cotas insiste em que não se trata de reparar o passado, mas de construir uma nação. Para isso, será preciso eliminar as violações cotidianas do princípio de igualdade que, por meios culturais, artifícios de poder, lícitos e ilícitos, relações pessoais e jeitinhos ignoram e banalizam as injustiças sociais e assim preservam uma parcela significativa da população à margem dos benefícios da produção nacional. Seremos uma nação quando toda a população brasileira for incorporada à esfera pública, aquela em que a igualdade preside as interações e o reconhecimento das diferenças assegura a justiça social.